

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (PET-SAÚDE / UFSJ)**

A Direção do Campus Centro Oeste Dona Lindu torna público o presente Edital para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, sendo 24 (vinte quatro) para estudantes que receberão bolsas de iniciação ao trabalho e 36 (trinta e seis) para voluntários.

As vagas serão destinadas aos estudantes da UFSJ matriculados nos Cursos de Enfermagem, Medicina, Farmácia e Bioquímica interessados em integrar o Programa de Educação pelo Trabalho – PET-Saúde (Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.802/2008 e Edital nº 18/2009-MS/MEC).

Compõem o PET-Saúde / UFSJ os seguintes Planos de Qualificação da Atenção Básica, a serem desenvolvidos nos anos de 2010 e 2011 (objetivos sumarizados no Anexo 1):

- Proposta 1: “Projeto gerar, nascer e crescer: uma intervenção de saúde”, e
- Proposta 2: “Educação em saúde e meio ambiente: ações integradas para promoção da saúde da criança nas escolas de ensino fundamental da rede municipal urbana de Divinópolis”

**Objetivos do PET-Saúde / UFSJ**

I. Possibilitar que o Ministério da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários em todo o País, de acordo com características sociais e regionais;

II. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizado pelo Ministério da Educação;

III. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV. Contribuir para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação da área da saúde;

V. Contribuir para a formação de profissionais de saúde com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País;

VI. Sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

VII. Induzir o provimento e favorecer a fixação de profissionais de saúde capazes de promover a qualificação da atenção à saúde em todo o território nacional; e

VIII. Fomentar a articulação entre ensino e serviço na área da saúde.

### **Distribuição das vagas do edital**

As 60 (sessenta) vagas serão distribuídas entre as duas Propostas da seguinte forma:

<b>Curso</b>	<b>Número total de vagas</b>	
	<b>Proposta 1</b>	<b>Proposta 2</b>
Enfermagem	12	12
Medicina	12	12
Farmácia	03	03
Bioquímica	03	03
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

### **Distribuição das bolsas de iniciação ao trabalho**

O PET-Saúde UFSJ oferecerá uma bolsa mensal de iniciação ao trabalho (vigente: R\$ 300,00 – trezentos reais), por um período de 24 meses, para cada estudante que for selecionado ao recebimento da mesma (bolsista), com o objetivo de estimular a produção de conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde. A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

As 24 (vinte e quatro) bolsas serão assim distribuídas:

Curso	Número de bolsas	
	Proposta 1	Proposta 2
Enfermagem	05	05
Medicina	05	05
Farmácia	01	01
Bioquímica	01	01
<b>Total</b>	12	12

As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis por Curso e por Proposta, pelos estudantes com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

As vagas não preenchidas por um determinado curso serão completadas por estudantes de outros cursos. Poderá haver remanejamento de bolsa entre os estudantes, de forma a contemplar alunos voluntários. Este remanejamento levará em consideração a avaliação de desempenho e/ou vacância no decorrer dos dois anos de desenvolvimento do projeto.

### **Carga horária exigida**

O aluno integrante do PET-Saúde / UFSJ deverá dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades previstas no Programa. Estudantes bolsistas e voluntários terão **as mesmas atribuições** e estarão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação de desempenho.

O período mínimo de participação é de 12 meses, condicionada à avaliação favorável do desempenho do estudante. A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído um certificado pela UFSJ.

### **Crítérios de qualificação geral dos candidatos**

Ser estudante de graduação regularmente matriculado nos Cursos de Enfermagem, Medicina, Farmácia ou Bioquímica da UFSJ e estar cursando ao menos o 2º período no ato da inscrição.

## **Critérios de seleção**

- I. Preencher os critérios de qualificação gerais;
- II. Dispor de carga horária semanal suficiente;
- III. Contar com desempenho curricular classificatório;
- IV. Manifestar interesse e motivação compatíveis com o PET-Saúde / UFSJ.

## **Procedimentos para apuração das notas e classificação**

- I. Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios de qualificação gerais e que não dispuserem da carga horária semanal necessária;
- II. O Coeficiente Estudantil do candidato, que expressa uma média global de seu aproveitamento acadêmico, terá um peso de 30%;
- III. O interesse e a motivação manifestos na justificativa redigida na Ficha de Inscrição do candidato serão avaliados conforme um crivo, e terão um peso de 30%;
- IV. Experiência comprovada em experiência de pesquisa e/ou extensão será avaliada conforme um crivo que atribuirá 30% do peso da nota;
- V. O número de semestres letivos cursados (já completos) pelo estudante terá, por sua vez, um peso de 10%;
- VI. A nota final para a classificação será apurada em conformidade com um somatório dos itens II a V acima, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais, e
- VII. Em caso de empate, o critério de desempate para a classificação final dos estudantes dos seguintes cursos será a média das notas nas respectivas unidades curriculares até então cursadas: (a) do Curso de Enfermagem, de BPPE e PIEESC; (b) do Curso de Medicina, de BPPM e PIEESC, e (c) do Curso de Farmácia, de “Políticas Públicas de Saúde” e “Estágio II SUS”.

## **Inscrições**

A inscrição somente será aceita mediante a apresentação dos documentos exigidos, não sendo admitida a inclusão posterior de documentos complementares.

## **Período, local e horário**

As inscrições devem ser feitas na respectiva Coordenadoria de Curso do estudante, nos dias 03 e 04 de março de 2010 (quarta e quinta-feira) nos turnos da manhã e tarde, e no dia 05 de março de 2010 (sexta-feira) SOMENTE NO TURNO DA MANHÃ, em conformidade com o horário de funcionamento estabelecido pela seção.

## Documentação exigida

- I. Formulário de inscrição disponível no *site* da UFSJ, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- II. Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia xerox);
- III. Extrato do histórico escolar atualizado, retirado da *internet* (1 cópia xerox);
- IV. Declaração de que dispõe de carga horária mínima de 8 horas semanais e de que não será bolsista de qualquer outro programa simultaneamente (Anexo 2), e
- V. Certificados / atestados de participação em projetos de extensão e pesquisa com carga horária total superior a 10 horas (1 cópia xerox de cada) – OPCIONAL.

## Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção de Bolsistas PET-Saúde será composta pelos membros do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada à Atenção Básica.

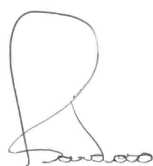
## Divulgação dos resultados

A Comissão de Seleção divulgará a listagem dos 60 (sessenta) estudantes selecionados para o PET-Saúde / UFSJ, incluindo os 24 (vinte e quatro) bolsistas, em ordem decrescente de classificação e de preenchimento das vagas por Curso e por Proposta. A lista será divulgada nos murais do Campus Centro Oeste Dona Lindu e na página da UFSJ.

## Calendário

Datas e prazos	Descrição
03 a 05/03/2010	Período de inscrição
09 e 10/03/2010	Apuração das notas e classificação dos candidatos pela comissão de seleção
11/03/2010	Divulgação do resultado dos estudantes bolsistas e voluntários selecionados

Divinópolis, 02 de março de 2010.



Prof.ª Dr.ª Clareci Silva Cardoso  
Coordenadora do PET-Saúde / UFSJ



Prof. Dr. Eduardo Sérgio da Silva  
Diretor do Campus Centro Oeste Dona Lindu

## ANEXO 1

### OBJETIVOS DAS PROPOSTAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

#### **Proposta 1: “Projeto gerar, nascer e crescer: uma intervenção de saúde”**

Objetivo geral:

- Avaliar a qualidade da assistência pré-natal e dos índices de aleitamento materno no distrito Sudeste do município de Divinópolis, MG e realizar intervenções visando a redução da mortalidade perinatal.

Objetivos específicos:

- Aproximar os estudantes à realidade de prevenção e promoção à saúde da mulher e do recém-nascido;

- Conhecer o perfil das gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde com Saúde da Família da região sudeste;

- Desnudar as principais necessidades de saúde dessa população de gestantes;

- Estimular o aleitamento materno exclusivo por 6 meses e complementado por pelo menos 2 anos através de práticas educativas, visitas domiciliares e orientação individual;

- Atuar na prevenção do Câncer de mama e do Colo Uterino através de atendimento e orientações individuais e em grupo.

#### **Proposta 2: “Educação em saúde e meio ambiente: ações integradas para promoção da saúde da criança nas escolas de ensino fundamental da rede municipal urbana de Divinópolis”**

- Estudar a prevalência das helmintíases intestinais e da anemia ferropriva, através de exames de específicos, nos escolares do ensino fundamental do Município de Divinópolis;

- Identificar os valores pressóricos de escolares da rede pública de ensino fundamental de Divinópolis;

- Avaliar o estado nutricional, por meio de aferição de medidas antropométricas, de escolares do ensino fundamental de Divinópolis;

- Desenvolver trabalho intensivo de educação para a saúde voltado para a alimentação saudável e para a prevenção e controle da anemia ferropriva das helmintíases intestinais e da hipertensão arterial;

- Valorizar e otimizar a escola como um espaço público de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações de Promoção da Saúde;

- Promover parceria com a equipe de saúde da família local, propiciando o encaminhamento de crianças com achados alterados e possibilitando intervenções adequadas à recuperação/promoção da saúde.

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO

Pelo presente declaro que, nos anos de 2010 e 2011, terei disponibilidade de tempo para trabalhar no mínimo 8 (oito) horas semanais nas atividades do PET-Saúde / UFSJ, inclusive em finais de semana e feriados, sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de estudante bolsista ou voluntário.

Declaro também que, se assumir a função de estudante bolsista do PET-Saúde / UFSJ, não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UFSJ.

Estou ciente de que participar do PET-Saúde / UFSJ compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: (1) participação em grupo tutorial; (2) realização de pesquisa bibliográfica visando à revisão de literatura; (3) coleta de dados em bancos de dados já sistematizados e em campo; (4) processamento e análise de informações de pesquisa; (5) planejamento, organização, execução e avaliação de trabalho de campo; (6) planejamento e implementação de educação permanente e outras estratégias de intervenção; (7) redação de relatórios; (8) participação em eventos, e (9) preparação de materiais para publicação.

Divinópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

Assinatura

Nome do candidato (legível): \_\_\_\_\_